

CADAM S.A

as quais não há provisão constituída. **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.** A Companhia questiona judicialmente através de uma ação anulatória de débito fiscal e duas execuções fiscais, três autos de infração lavrados pela Receita Estadual do Pará por ICMS sobre as exportações de caulim efetuadas entre os anos calendário de 1993 e 1996. Em função de revisão dos valores devidos, efetuada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, o valor atualizado, em 31 de dezembro de 2011 é de aproximadamente R\$ 152.361 (2010 - R\$ 156.167). Os assessores jurídicos da Companhia, amparados por diversos laudos de especialistas, entendem ser possível a chance de êxito. Assim, não foi constituída provisão para essa contingência. **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.** Em 7 de novembro de 2005 a Cadam apresentou defesa administrativa para fazer face à Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD) lavrada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que questiona certos procedimentos adotados pela Cadam para determinação da base de cálculo da CFEM. Esta autuação exige o pagamento de valores relativos a suposto recolhimento a menor no período de janeiro de 1991 a dezembro de 2004, que montam R\$ 40.194 (2010 - R\$ 34.466). Os assessores jurídicos da Cadam, amparados por laudos especialistas, entendem ser possível a chance de êxito. Tendo em vista esta perspectiva, não foi constituída provisão para contingências. **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro de controladas no exterior.** Em março de 2003, a Cadam impetrou mandado de segurança tendo em vista a exigência do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido referente aos lucros auferidos por controladas sediadas no exterior, no período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2004, independentemente de sua efetiva distribuição. Tendo sido negada a liminar, foi interposto agravo de instrumento.

19. Patrimônio líquido**(a) Capital social**

O capital subscrito e integralizado está representado por 22.000.000 ações, sendo 13.525.820 ordinárias, 4.761.682 preferenciais classe A e 3.712.498 preferenciais classe B, sem valor nominal. As ações preferenciais não possuem direito a voto, ressalvado o disposto no parágrafo abaixo, prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia e direito à participação integral nos lucros e igualdade de condições com as ações ordinárias. As ações preferenciais têm o direito a voto restrito para eleger, em separado, um membro do Conselho de Administração, um membro efetivo e um membro suplente do Conselho Fiscal. Adicionalmente, as ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia deixar de pagar o dividendo a que fizerem jus por três exercícios consecutivos.

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações
Vale S.A	13.525.820		13.525.820
Outros - não controladores		8.474.180	8.474.180
	13.525.820	8.474.180	22.000.000

(b) Reserva de capital - subvenções para investimentos

Reserva constituída com benefício fiscal de redução de imposto de renda na área da SUDAM. Parte do imposto de renda devido pode ser reinvestido na aquisição de equipamentos na operação incentivada, sujeita a aprovação posterior pela agência reguladora da área incentivada Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"). Quando aprovado o reinvestimento, o benefício fiscal é também apropriado em uma reserva de lucros, com impendimento à distribuição como dividendos aos acionistas..

(c) Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir os limites fixados pela legislação societária.

20. Receitas por natureza

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	2011	2010 (Reapresentado- Nota 5)
Receita bruta de vendas		
Venda de caulim - mercado externo	78.440	82.450
Venda de caulim - mercado interno	30.931	36.903
	<u>109.371</u>	<u>119.353</u>
Deduções de vendas		
Impostos e contribuições sobre vendas	(8.000)	(4.931)
Frete sobre vendas	(6.492)	(10.603)
	<u>(14.492)</u>	<u>(15.534)</u>
Receita líquida de vendas	94.879	103.819

21. Despesas por natureza**(a) Custo total das vendas, custos de distribuição e despesas administrativas**

	2011	2010 (Reapresentado- Nota 5)
Serviços de terceiros	(21.731)	(23.344)
Depreciação e exaustão	(11.498)	(21.301)
Salários e encargos	(19.508)	(17.213)
Materiais	(42.222)	(43.055)
Compra de minério		(1.445)
Tributos	(1.895)	(6.371)
Armazenagem	(1.826)	(2.271)
Despesas por sobre estadia	(230)	(1.109)
Embalagens	(2.834)	(1.999)
Operações portuárias	(1.207)	(935)
Outros	2.147	(1.492)
	<u>(100.804)</u>	<u>(120.535)</u>
Custos dos produtos vendidos	(74.493)	(85.821)
Despesas com vendas	(4.271)	(8.340)
Despesas gerais e administrativas	(22.040)	(26.374)
	(100.804)	(120.535)

(b) Outras despesas operacionais líquidas

	2011	2010 (Reapresentado- Nota 5)
Provisão para perdas com créditos tributários (ICMS)		(16.007)
Tributos diversos	(2.169)	(4.273)
Ajustes de estoque almoxarifado	535	362
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(196)	(545)
Recebimento de alugueis	624	552
Receita de serviços prestados	1.099	954
Redução do Valor recuperável de ativo imobilizado (Nota 15)		(58.727)
Baixa de tributos a recuperar (IR e CSLL)	(8.608)	
Outros	(1.242)	84
	(9.958)	(77.600)

22. Resultado financeiro**(a) Receitas financeiras**

	2011	2010 (Reapresentado- Nota 5)
Receitas financeiras diversas	2.232	479
	2.232	479

(b) Despesas financeiras

	2011	2010 (Reapresentado- Nota 5)
Atualizações monetárias	(1.573)	(2.382)
Juros sobre empréstimos	(228)	(90)
Descontos concedidos	(18)	(152)
Outros	(82)	(186)
	(1.901)	(2.810)

(c) Variação cambial, líquida

	2011	2010 (Reapresentado- Nota 5)
Ativo	4.042	95
Passivo	(1.920)	(1.268)
	2.122	(1.173)

23. Complementação previdenciária de aposentadoria

A Companhia aderiu em 1º de dezembro de 2001 ao plano de previdência complementar de contribuição definida administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. em benefício de seus empregados. A partir de 2007, foi implantado na Companhia o Plano de Benefícios VALE MAIS da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA, entidade fechada de previdência complementar de fins não-lucrativos, instituída em 1973, tendo por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados da VALE e suas controladoras e coligadas que participam ou venham a participar do plano. A Companhia e diversas empresas do Grupo VALE são patrocinadoras da VALIA.

(a) Plan de Benefícios - VALE MAIS

Consiste em um plano de contribuição variável e foi elaborado tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da Previdência Complementar. Os benefícios programáveis são do tipo contribuição definida, sendo desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o Benefício Diferido por Desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (suplementação de auxílio-doença, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte) estes últimos na modalidade de benefício definidos. Outra vantagem prevista pelo plano é que este permite, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições efetuadas pelo participante e até 80% das contribuições do patrocinador, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. As contribuições da Companhia para o Plano de Benefícios VALE MAIS são como segue:

* Contribuição normal ordinária mensal - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à Concessão dos benefícios de renda; é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano. * Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério do patrocinador. * Contribuição normal mensal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, calculadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuárias e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Valia. * Contribuição extraordinária - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente. A companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuárias anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização. A companhia é patrocinador e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Para formação de reservas técnicas com base em cálculos efetuados por atuário independente, além da contribuição dos empregados, a Companhia contribuiu com R\$ 421 no exercício findo em 31 de dezembro 2011 (R\$ 394 em 2010).